



**Câmara Municipal de Marituba**  
CNPJ: 01.615.610/0001-62

**PORTARIA Nº 004/2016**

A Câmara Municipal de Marituba, representada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais e regimentais, amparada na Resolução nº 004/2013 (Regimento Interno), art. 35, § 1º, inciso IV, alínea d.

**RESOLVE:**

- I – NOMEAR o Servidor Municipal **FLÁVIO DAMASCENO FURTADO**, CMM-ASL-REF-01, como responsável pelo acesso à informação ao cidadão da Câmara Municipal de Marituba..
- II– Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- III – Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Câmara Municipal de Marituba, 06 de janeiro de 2016

Raimundo do Socorro Lameira da Silva  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA**